



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, § 7º, da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n° 651/2024 e no parecer jurídico n.º 052/2024 ratifico a dispensa para a contratação da empresa **SOUZA & MORANDI LTDA** referente serviço de mão de obra de mecânica automotiva, com troca de peças com desgastes, e danificadas do veículo Fiat Uno, placas IPH 8052, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Nova Hartz. O valor da contratação é de R\$5.911,90 (cinco mil, novecentos e onze reais e noventa centavos), conforme tabela em Anexo I.

Nova Hartz, 29 de fevereiro de 2024.


Flavio Emilio Jost
Prefeito Municipal